



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 14 de março de 2024 - Nº 048

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO PROMOVE INTEGRAÇÃO DE ÓRGÃOS DE DEFESA CIVIL DA RMR

FOTO: CRÉDITO NATHALIA PORTELA



ENCONTRO *reuniu coordenadores municipais de toda a região*

Com a aproximação da quadra chuvosa e a fim de prevenir e mitigar possíveis desastres naturais, a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado (Sepdec) realizou, nesta semana, uma reunião de integração com os órgãos de Defesa Civil da Região Metropolitana do Recife (RMR). O encontro, que faz parte da Operação Inverno, reuniu os coordenadores municipais para trocar experiências e compartilhar boas práticas executadas pelos órgãos. “Neste encontro a gente promove a integração dos órgãos de Defesa Civil das 14 cidades da RMR e aproveita para apresentar as boas práticas e experiências de cada município. Além disso, é importante que todos se conheçam para, em caso de necessidade, já estejam integrados”, disse o secretário executivo de Proteção e Defesa Civil, coronel BM Clóvis Ramalho. O coordenador de Proteção e Defesa Civil de Jaboatão dos Guararapes, coronel BM Elton Moura, também ressaltou a importância do evento. “Jaboatão dos Guararapes está recebendo os 14 representantes das defesas civis da Região Metropolitana do Recife e isso mostra o reconhecimento que a Defesa Civil do Estado tem hoje com o nosso município”, disse.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 048, de 14/03/2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 048 DE 14/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 56.266, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 4.862.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.862.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 4.862.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		1.730.170,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	1.730.170,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		1.000.230,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	1.000.230,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		2.131.600,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759	120.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	2.011.600,00
TOTAL		4.862.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		1.291.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759	1.291.100,00
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		3.320.900,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759	3.320.900,00
Projeto: 06.182.0071.3727 - Restabelecimento da normalidade do cenário de desastres		250.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	250.000,00
TOTAL		4.862.000,00

DECRETO Nº 56.267, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.192.770,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.192.770,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 2.192.770,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	Fonte	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		2.192.770,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	2.192.770,00
TOTAL		2.192.770,00

ATOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1891 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 23 de janeiro de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo abaixo elencado:

Classificação	Nome	Processo
56º.....	DEIVSON FERNANDES DA SILVA	0061528-37.2019.8.17.2001.

Nº 1892 - Exonerar, a pedido, **JOST PAULO REIS E SILVA** do cargo em comissão de Ouvidor da Secretaria de Defesa Social, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Nº 1893 - Designar o Delegado de Polícia **RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR**, matrícula nº 2724901, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1897 - Designar **ANDRÉA BUSCH BOREGAS**, matrícula nº 296068-0, para responder pelo expediente da Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 de março a 26 de setembro de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

Nº 1898 - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** de acordo com os artigos arts. 5º, inciso III e § 2º do 7º, 48 e §1º do 75 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024, os militares abaixo:

PÉROLA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA, matrícula nº 106673-0;

FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 105020-6;

JOÃO FILIPE DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS, matrícula nº 102827-8;

ELIZÂNGELA CAZÉ VIANA PESSOA DA SILVA, matrícula nº 102866-9;

MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO GONDIM, matrícula nº 104557-1;

SILVÂNIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 106798-2;

CLEONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 980716-0;

GIOVANI CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 104475-3;
VANDERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 104213-0;
JOCELY ALVES DE SOUZA, matrícula nº 104191-6;
VALÉRIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 104727-2;
JOÃO PAULO CAZELE DE ALMEIDA, matrícula nº 102798-0;
BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 104265-3;
VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE, matrícula nº 107620-5;
MÁRCIA CRISTIANY ARAÚJO DE BARROS SOARES, matrícula nº 104792-2;
CASSIANO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 102805-7;
ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR, matrícula nº 106487-8;
ALEXANDRE JOSÉ SANTIAGO BARCELOS VERAS, matrícula nº 106843-1;
WALMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 104039-1;
ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE, matrícula nº 108004-0;
ADRIANA KÉCIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 102867-7;
MARCOS BARBOSA LUZ SANTOS, matrícula nº 106699-4;
GLAUCIA WALDIRENE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 102880-4;
MEYVA ANDRÉA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 103056-6;
ADEVON JULIÃO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 990137-0;
WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 104450-8;
LAERTE LINO LOPES, matrícula nº 106767-2;
KELLY PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 106361-8;
PRISCILA COLARES BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 106962-4;
FERNANDO SANTOS DA PAZ, matrícula nº 104194-0;
RENATO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 105339-6;
ROBSON PASSOS DE SOUZA, matrícula nº 104192-4;
HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 103858-3;
WAGNER CORREIA XIMENES, matrícula nº 106517-3;
LEOVERGILDO GALDINO DE SANTANA, matrícula nº 104399-4;
LAYDJANE MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 103322-0;
GIVANILDO CESAR CORREIA, matrícula nº 103473-1;
JOSÉ RICARDO ALVES LARANJEIRA, matrícula nº 990164-7;
MILENA BEZERRA NASCIMENTO, matrícula nº 104582-2;
FERNANDO PEREIRA NUNES, matrícula nº 106343-0;
GERSON DA SILVA SANTANA, matrícula nº 104415-0;
JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 107062-2;
ARTHUR DINIZ POROCA, matrícula nº 104378-1;
CARLOS RUMMENIGGE SEVERO, matrícula nº 106503-3;
CLEITON SOUZA PINTO, matrícula nº 105073-7;
SUZY KARLA DA SILVA, matrícula nº 104848-1;
CLEYTON DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 106287-5;
KARLA VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 102998-3;
LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 990124-8;
BRÍGIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 103597-5;
AGISLANE FLÔR DE LIMA, matrícula nº 106401-0;
THIAGO EMANUEL BARROS LEITE, matrícula nº 104783-3;
ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 103516-9;
MARCELO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 106938-1;
EDIJAILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 103484-7;
MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 990090-0;
NÁRJARA QUEIROZ DE MACEDO, matrícula nº 104461-3;
GEORGE CAVALCANTI SILVA, matrícula nº 980810-8;
JULIANO DO NASCIMENTO SOBRAL, matrícula nº 950554-7;
MARIANA MADALENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 106992-6;
CÍCERO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 950514-8;
JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA FILHO, matrícula nº 950062-6;
ELIELSON LIMA DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 106715-0;
HERIBERTO VALENTIM DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 102945-2;
MANOEL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 104768-0;
NEEMIAS AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES, matrícula nº 104248-3;
JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ, matrícula nº 103058-2;
CARLOS EDUARDO LOPES CORDEIRO, matrícula nº 104241-6;
EDSON FELIX DE VASCONCELOS, matrícula nº 1068067;
CARMEM PATRÍCIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 105330-2;
JOÃO VICENTE VELEZ DA SILVA, matrícula nº 103112-0;
JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 980844-2;
HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 106301-4;
GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 107046-0;

GLEIDSON LIMA RODRIGUES, matrícula nº 104237-8;
MELQUEZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 107946-8;
JOAQUIM ALVES GUIMARÃES NETO, matrícula nº 104033-2;
ITAMAR PEREIRA ACIOLY, matrícula nº 980741-1;
DIVALDO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 105495-3;
DANGELO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 104314-5;
DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO VASCONCELOS, matrícula nº 106888-1;
JATANIEL BENÍCIO BATISTA, matrícula nº 980660-1;
FÁBIO DORNELES DE LIMA, matrícula nº 106369-3;
RICARDO DANIEL BARROS LARANJEIRA, matrícula nº 104347-1;
JOSÉ RICARDO SILVA DOS PASSOS, matrícula nº 980747-0;
MAGNO DE ALMEIDA CATANHO NETO, matrícula nº 104411-7;
JULIANO SOARES CABRAL, matrícula nº 950971-2;
DIVANIL DA FONSECA LIMA, matrícula nº 106703-6;
ALEXANDRE PESSOA DA SILVA, matrícula nº 104427-3;
ELTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 106480-0;
DIEGO WILLAMS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 106873-3;
CARLOS EDUARDO GASTÃO DE LIMA, matrícula nº 105549-6;
FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 104642-0;
MAURINO PEREIRA UCHÔA, matrícula nº 106979-9;
ROGÉRIO CARNEIRO SOARES, matrícula nº 108061-0;
ANDERSON CRISTHIAN GOMES DE LIMA, matrícula nº 102812-0;
GILMAR VITORIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 102966-5;
ANNE DANIELE GOMES MUNIZ, matrícula nº 104212-2;
FRANKLIN ALEXANDRE BRAYNER DOS SANTOS, matrícula nº 950112-6;
EDUARDO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 980290-8;
DÁRIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 950950-0;
MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 103452-9;
ANA CAROLINA XAVIER FERRÃO SANTOS, matrícula nº 104880-5;
SILVIOROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 102875-8;
HILTON FÁBIO VALENTIM DA SILVA, matrícula nº 104723-0;
ANTÔNIO JOÃO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 106458-4;
ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 980222-3;
FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 106290-5;
ISMAR JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 950942-9;
RACQUEL EMMANUELLE DA ROCHA BARROS, matrícula nº 106838-5;
SANDRO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 106700-1;
JOSÉ MARCIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 106332-4;
ADOLFO SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 106311-1;
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 940748-0;
ROBSON BORGES BATISTA, matrícula nº 106805-9;
MÔNICA MELO DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 950250-5;
FÁBIO BATISTA ALVES, matrícula nº 950928-3;
MÁRCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA, matrícula nº 980755-1;
ANTONIO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 950167-3;
JOSÉ LUIZ DE BRITO COELHO, matrícula nº 103192-9;
PAULO FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 950111-8;
CYNTHIA PINHEIRO LEITE DE MACÊDO, matrícula nº 104309-9;
EDEILSON JACKSON DE CARVALHO, matrícula nº 103688-2;
MARCOS MELO DE MAGALHÃES, matrícula nº 950885-6;
ALÍCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 104487-7;
ROLDÃO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 950044-8;
JAILTON JOSÉ VENCESLAU, matrícula nº 950613-6;
MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula nº 104112-6;
EDSON BARBOSA LIMA, matrícula nº 950121-5;
CLAUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA, matrícula nº 950293-9;
FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 103372-7;
PETRONIO RICARDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 103628-9;
BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA, matrícula nº 108034-2;
EDUARDO BARROS CABRAL, matrícula nº 950372-2;
JOÃO PAULO SEGUNDO DA SILVA, matrícula nº 104619-5;
MIDIAM RAMOS DA COSTA, matrícula nº 950034-0;
SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 950943-7;
CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA, matrícula nº 104898-8;
JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA, matrícula nº 950298-0;
EDNELSON ARAÚJO DA ROCHA, matrícula nº 950092-8;
MARCELO COSTA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 940716-2;

ADENILSON MENDES DA SILVA, matrícula nº 105821-5;
IRINALDO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 950490-7;
EDÁLCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 980273-8;
JALYSON DA SILVA VANDERLEI, matrícula nº 104901-1;
DANIEL OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 940796-0;
MARCELLO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 104059-6;
ROSEMBERG GOMES DA SILVA, matrícula nº 103168-6;
JADILSON FRANCOLINO HOLANDA DA SILVA, matrícula nº 950610-1;
COSME FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 950130-4;
ORTIZ IDALÉCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 980838-8;
VALDEIR DESIDÉRIO DA SILVA, matrícula nº 104029-4;
REGINA CHARLES DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 105334-5;
ANDRÉ BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 951043-5;
GLEYBSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 103613-0;
ANDERSON SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 105512-7;
NILSON BERNARDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 950140-1;
MOURILO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 980676-8;
MARCILIANO AURELIO SANTANA DOS SANTOS ROSENDO, matrícula nº 102898-7;
ROBSON CARLOS MARQUES DA CUNHA, matrícula nº 950951-8;
KLEBER SANTOS DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 950089-8;
GERLÚCIO LOPES CORDEIRO, matrícula nº 950932-1;
ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS, matrícula nº 102951-7;
CLOVIS PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 940790-1;
GERALDO SOARES DA SILVA FILHO, matrícula nº 990134-5;
JOSÉ ADRIANO ALVES, matrícula nº 990273-2 ;
MARCOS ANDRÉ NUNES HERCULANO, matrícula nº 990142-6;
JAILTON DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 950459-1;
JOSÉ FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 950166-5;
RILDO XIMENES DE ARAUJO, matrícula nº 950010-3;
RONALDO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 950400-1;
PAULO FERNANDO BENTO DA SILVA, matrícula nº 950186-0;
GLADEMIR DE LIMA ABREU, matrícula nº 950080-4;
CHARLES ALLAN LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 940747-2;
PAULO ROBERTO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 950475-3;
JOÃO MARTINS RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 951042-7;
ROBSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 990234-1, e
GUTEMBERG CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 950287-4.

Nº 1899 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** de acordo com o art. 5º, inciso III e § 2º do art. 7º, art. 48, e §1º do art. 75 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Músicos (QOMus), com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024, os militares abaixo:

FELIPE ADELINO BARBOSA, matrícula nº 980334-3;
WIRLANDEI PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 103299-2, e
JOSAFÁ MARCOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 940697-2.

Nº 1900 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, em caráter precário, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 5º, inciso III e § 2º do artigo 7º, artigo 48 e artigo 77 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o seguinte policial militar estadual, que concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0101569-07.2023.8.17.2001, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024:

CHARLES GOMES DA SILVA, matrícula nº 103101-5.

Nº 1901 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, em caráter precário, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 5º, inciso III e § 2º do artigo 7º, artigo 48 e artigo 77, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), os seguintes policiais militares estaduais, que concluíram o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0090427-06.2023.8.17.2001, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024:

RICARDO SILVA FEITOSA, matrícula nº 103123-6; e
EMMERSON CHARLLES MACIEL ALVES, matrícula nº 102820-0.

Nº 1902 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, em caráter precário, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 5º, inciso III e § 2º do artigo 7º, artigo 48 e artigo 77 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a seguinte policial militar estadual, que concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0109426-07.2023.8.17.2001, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024:

MARCELA DE FRANÇA FONSECA MENDONÇA, matrícula nº 102986-0.

Nº 1903 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, em caráter precário, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 5º, inciso III e § 2º do artigo 7º, artigo 48 e artigo 77 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), os seguintes policiais militares estaduais, que concluíram o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0090575-17.2023.8.17.2001, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024:

JANHENCY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 104236-0;

GUILHERME MANOEL DA SILVA, matrícula nº 103144-9;

GILSON XAVIER DE ALCÂNTARA, matrícula nº 103237-2; e

DÉBORA LEITÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 104860-0.

Nº 1904 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **FRED JORGE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 940300-0, com efeito retroativo a 04 de março de 2024.

Nº 1905 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 940764-2, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2024.

Nº 1906 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **IVO ANDRÉ ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 930132-1, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024.

Nº 1907 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **SÉRGIO ROBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 940263-2, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2024.

Nº 1908 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOA **ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 940769-3, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024.

Nº 1909 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMP **SEVERINO SÉRGIO DE ANDRADE**, matrícula nº 920620-5, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

Nº 1910 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMP **MARCOS INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 990138-8, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024.

Nº 1911 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **CLÉCIO ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 950194-0, com efeito retroativo a 10 de março de 2024.

Nº 1912 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Coronéis PM Mat.

940262-4 CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES,

940198-9 JAMERSON PEREIRA DE LIRA,

940293-4 JOSEILDO SOLON DE AMORIM,

940228-4 JOÃO DE BARROS CORREIA JÚNIOR,

940177-6 ELY JOBSON BEZERRA DE MELO,

940192-0 WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES,

940195-4 EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA,

940231-4 ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM,

940238-1 ROGER MERGULHÃO DE VASCONCELOS,

940239-0 RENATO PINTO ARAGÃO,

940242-0 FÁBIO JOSÉ BATISTA DE SOUZA,

940259-4 ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA,

940261-6 ROMILDO RODRIGUES DE LIMA,

940278-0 GLEIDSON PEREIRA DE CARVALHO SANTOS,

940279-9 JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO e

940484-8 ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR;

Coronel RRPM Mat.

940270-5 PETRUS GOMES GENUÍNO;

Tenentes Coronéis PM Mat.

940187-3 AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS,
940199-7 SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS,
940202-0 POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO,
940203-9 JOÃO MARCELO DE SOUSA,
940204-7 LUÍS GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS,
940206-3 ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO,
940220-9 EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS,
940221-7 NEYRO CLESSIO MENEZES SILVA,
940223-3 DEMETRIUS ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA,
940224-1 WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE MELO,
940225-0 FERNANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR,
940226-8 LEONE ANDRADE SENA,
940234-9 MARCOS JOSÉ CORREIA DA SILVA JÚNIOR,
940235-7 FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA,
940236-5 MARCOS TÚLIO GONÇALVES MARTINS PACHECO,
940237-3 LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR,
940249-7 JORGE MARCELO DOS SANTOS BARBOSA DE MELO,
940252-7 ANDERSON BARRETO DA SILVA,
940253-5 FÁBIO ROBERTO RUFINO DA SILVA,
940256-0 BRUNO SOUZA MACHADO,
940257-8 GLÁUBER DE ARAÚJO VIEIRA,
940263-2 SÉRGIO ROBERTO GOMES DA SILVA,
940264-0 CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA,
940265-9 ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA,
940266-7 ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS,
940268-3 ALBERTO RICARDO MENDES DE SOUZA,
940274-8 LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO,
940275-6 FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA,
940276-4 VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO,
940277-2 ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA DA SILVA,
940281-0 ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS,
940282-9 WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA,
940283-7 LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA,
940286-1 SAULO DE TARSO SALES FALCÃO,
940289-6 OLAVO ROSA DE MELO NETO,
940290-0 WAMBERGSON CORREIA MELO,
940296- 9 ROGÉRIO MANOEL DOS SANTOS,
940299-3 NAELSON ADRIÃO DA SILVA JÚNIOR,
940300-0 FRED JORGE SILVA DE SOUZA
940301-9 MARCONDES GONÇALVES FERRAZ,
940302-7 FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO,
940304-3 RICARDO PEREIRA BASTO,
940315-9 JOSÉ SANDRO MENDES COSTA,
940316-7 OLAVO DORE DE BARROS,
940485-6 MÁRCIO DE ALCÂNTARA ROSENDO,
940486-4 ENÉSIO PEREIRA DE FARIAS e
940684-0 HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO.

Nº 1913 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenentes Coronéis PM Mat.

940223-3 DEMETRIUS ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA e
940289-6 OLAVO ROSA DE MELO NETO;

Majores PM Mat.

970028-5 ALESSANDRO LOPES BEZERRA,
970038-2 CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA,
102140-0 RODRIGO MONTEIRO e
102532-5 JOÃO MANOEL DE LIMA PEREIRA;

Subtenente PM Mat.

105556-9 NEWTON LIRA DE ANDRADE;

Primeiro Sargento PM Mat.

990285-6 MÁRCIO FONSECA DE CASTRO e

107943-3 RENATO PAIVA DA SILVA;
Terceiro Sargento RRPM Mat.
104263-7 THOMAS DA SILVA CAMELO BASTOS.

Nº 1914 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Coronel PM Mat.

940192-0 WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES;

Primeiro Sargento PM Mat.

990285-6 MÁRCIO FONSECA DE CASTRO e

107000-2 DIOGO ALVES GONÇALVES;

Segundos Sargentos PM Mat.

950835-0 GEORGE HILTON DE LIMA,

950968-2 JOSÉ EDSON BISPO DA SILVA,

980768-3 CLENILSON DE AZEVEDO NUNES e

980784-5 LUCIVÂNIO FERREIRA DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

104225-4 CRISTIANO JOSÉ GONÇALVES CRESPO,

108638-3 UBIRACI TAVARES MUNIZ e

110018-1 LUCIANA FARIAS ALVES;

Cabos PM Mat.

112351-3 CATARINA SILVA E SOUZA e

116039-7 SHIRLENE CHAGAS PINHEIRO.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 13 de março de 2024.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2019.5.5.000861, instaurado pela Portaria nº 215/2019 - Cor. Ger./SDS, de 14 de abril de 2019, do Encaminhamento nº 2862/2023 - SDS - GGAJE (44320289), de 11 de dezembro de 2023, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0004/2024, de 08 de janeiro de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o Pedido de Reabilitação apresentado por **MARCELO MACHADO NUNES**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 13 de março de 2024.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2021.12.5.000785 – 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 085/2021, de 15 de fevereiro de 2021, do Encaminhamento nº 1920/2023 - SDS - GGAJE (40315789), de 31 de agosto de 2023, e do Parecer nº 0593/2023, de 20 de setembro de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **PAULO ROBERTO FERREIRA GERMANO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 048, de 14/03/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 785 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019, nas Portarias SAD nº 97 e 98 de 23/01/2021, nas Portarias SAD nº 831 e 832 de 02/03/2023, e nas Portarias SAD nº 4.786 e 4.787 de 19/12/2023; **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por **RIVALDO PEDRO DA CRUZ**, sendo eles: um cargo de Auxiliar em Gestão Pública, matrícula nº 263.397-3, vinculado à Secretaria de Defesa Social, e um cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 031.275, vinculado à Prefeitura Municipal de Moreno, com choque entre os horários, conforme consta do Relatório CACEF nº 44897504 e do Despacho Homologatório nº 70, publicado no DOE de 12 de março de 2024;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 791 - ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
HENRIQUE JOSE DOS SANTOS FILHO	1066919	PMPE	01/02/2024	3900000036.000519/2024-56

Nº 792 - DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
EDJA DA CONCEIÇÃO GAIÃO	9946	PMPE	01/02/2024	3900000036.000519/2024-56

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Nº 793 - ATRIBUIR a Gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia - NÍVEL ESPECIALISTA, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
JADSON BATISTA DO NASCIMENTO	1045997	CAMIL/PMPE	01/02/2024	0001200164.000066/2024-37

Nº 794 - DISPENSAR da Gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia - NÍVEL ESPECIALISTA, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
DALTON MESSIAS BATISTA SILVA	7072244	CAMIL/CBMPE	01/02/2024	0001200164.000066/2024-37

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 048, de 14/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1819 – EMENTA: Designa servidores do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social CIIDS, desta Secretaria, para assumir o encargo do controle do sigilo e utilização de placas reservadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a importância de disciplinar o processo de cadastramento das placas reservadas disponibilizadas, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, a esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de serem designados formalmente servidores para, na qualidade de Representantes Oficiais desta Secretaria de Defesa Social, viabilizar tal cadastramento junto ao DETRAN/PE, os quais também assumirão a responsabilidade pelo controle do sigilo e pela utilização das referidas placas reservadas, na forma da legislação em vigor; **CONSIDERANDO** ainda os termos da Portaria GAB/SDS n 706, de 09 de fevereiro de 2021, que regulamentou o uso de placas particulares, em serviço reservado de caráter policial, pelos veículos da Secretaria de Defesa Social e de seus Órgãos Operativos; **resolve**:

Art. 1 Designar o 3º Sargento PMPE **George Marques Prado**, matrícula n 1034499, portador do RG 46.598 PMPE e inscrito no CPF/MF sob o n 035.142.134-37, na qualidade de Titular, e o Comissário de Polícia PCPE **Kleberson Batista**

Ribeiro de Vasconcelos, matrícula n 3505308, portador do RG 5.804.932 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n 037.454.794-75, na qualidade de suplente para, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, coordenar o processo de recadastramento das placas reservadas disponibilizadas por aquela Autarquia a esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, responsabilizando-se ainda pelo controle do sigilo e pela utilização das referidas placas reservadas, na forma da legislação em vigor.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1820 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 47799391 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Santos Filho/PMPE	505750	12/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1821 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 47800333 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Sabino/PCPE	215560	09/03/2023

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 311 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 1822 – Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/ 03/2024**.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
2º TEN QOAPM	103858-3	HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS
2º TEN QOAPM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA
2º TEN QOAPM	950293-9	CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA
2º TEN QOAPM	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA

Nº 1823 – Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/ 03/2024**.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
2º TEN QOAPM	107620-5	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE
2º TEN QOAPM	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
2º TEN QOAPM	940748-0	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
2º TEN QOAPM	950130-4	COSME FERREIRA DA SILVA
2º SGT QPMG	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1824 – I – Remanejar o 2º Sargento RRPM **Luiz Eduardo de Azevedo**, matrícula nº 1268864/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe-PE** para a **Cadeia Pública de Altinho-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1825 – I - Dispensar ex-offício o 3º Sargento RRPM **Paulo Roberto da Silva**, matrícula nº 1073940/PS 18/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **13/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** que o supracitado servidor era chefe da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Sertão do Moxotó - Arcoverde); **Considerando** a necessidade de reacompletamento do quadro de Peritos Criminais na URPOC Sertão do Moxotó - Arcoverde; **Considerando** a necessidade de equalizar o quantitativo de Peritos Criminais às demandas das unidades de trabalho, no intuito de aprimorar o desenvolvimento dos serviços periciais no Estado de Pernambuco, a bem do serviço público; **Considerando** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações ulteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, **resolve**:

Nº 1826 – Remover o Perito Criminal **Rafael Ancelmo Moraes dos Santos**, matrícula nº 387.075-8, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, (39030142L000), **com efeito retroativo ao dia 19/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1827 – Dispensar a Delegada de Polícia **Julieta Pillar Japiassu**, matrícula 2724880, da função de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, considerando "...o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de readequar o efetivo, para melhor atender as necessidades do serviço...", **a contar de 12/03/2024**, conforme Despachos nº 1864 (47645819), da SUBCP, e 1918 (47718582), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000005.000829/2024-38.

Nº 1828 – Determinar que a Delegada de Polícia **Julieta Pillar Japiassu**, matrícula 2724880, tenha exercício de suas funções na Unidade de Controle Interno da Subchefia, do GABPCPE, **a contar de 12/03/2024**, conforme Despachos nº 1864 (47645819), e 1918 (47718582), ambos da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000005.000829/2024-38.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1829 – I - Designar o Subtenente RRPM **Marivalter Marques de Gois**, matrícula nº 1270281/GMPE/SDS, para o exercício de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-09/GMPE/SDS-PE **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1830 – I - Designar o 2º Tenente RRBM **Jardel Santana do Nascimento**, matrícula nº 1270273/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2024**.

Nº 1831 –I – Designar o Subtenente RRPM **Everaldo Ferreira de Sena Junior**, matrícula nº 1270290/GMPE/SDS para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 24º BPM, e classificá-lo

no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/04/2024**.

Nº 1832 – I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
SUBTEN RR PM	127030-3	SILVIO JOSÉ TERTULINO SOBRAL
1º SGT RR PM	127031-1	RIVALDO BELARMINO DA LUZ
1º SGT RR PM	127032-0	MARCOS SILVA DE LIMA
CABO RR BM	127034-6	JORGE ALEXANDRE DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1833 – Transferir o Agente de Polícia Civil **Robson Alexandre Araújo de Lima**, matrícula nº 3873200, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos/GGAJE/SDS, 390301440000, **a contar de 01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1834 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 47732344 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Araújo Silva/PMPE	802835	08/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1835 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 47727170 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
Cb PM Cruz da Silva/PMPE	158350	08/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1836 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 47727684 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Silva Roseno/PMPE	064789	08/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1837 – Determinar que o Agente de Polícia **Cristiano Ribeiro Bazante**, matrícula nº 3198499, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções**, na Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04/03 a 02/04/2024**, conforme Despachos 262 (47112068), da DINTER-1, e 1161 (46257705), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000939.000860/2023-57.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1838 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Israel Correia Pinheiro**, matrícula nº 1270338/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1839 – Determinar o exercício do Gestor Governamental **Phillip Cesar Albuquerque Silva**, matrícula SDS nº 4698118, na Gerência Geral de Análise criminal e Estatística-GGACE/SDS, com efeito retroativo ao dia 19/02/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1840 – Designar o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 3864430, para exercer a chefia da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da chefia, o Delegado de Polícia **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 3865169, **a contar de 01/03/2024**, considerando "... a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral...", conforme CI nº 30 (47344011), da DINTER-2, e Despacho 981 (47347801), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000623.000077/2024-28.

Nº 1841 – Designar o Delegado de Polícia **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 3865169, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição - Cedro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 01/03/2024**, considerando "... as capacidades técnicas e profissionais dos servidores previamente analisadas pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...", **ficando revogada** a Portaria SDS nº 0071, de 05/01/2024, **a contar de 01/03/2024**, conforme CI nº 30 (47344011), da DINTER-2, e Despacho 981 (47347801), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000623.000077/2024-28.

Nº 1842 – Designar a Delegada de Polícia **Lígia Cardoso Correia Sales**, matrícula nº 2724995, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, em razão da vacância de titularidade, **ficando dispensada** das funções de adjunta da referida Delegacia, conforme Despacho 1548 (47355909), da GCOE, e Despacho 1012 (47396246), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001050.000111/2024-69.

Nº 1843 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno de Ugalde Mello**, matrícula nº 3865339, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **a contar de 15/02/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, em razão da vacância de titularidade, **ficando dispensado** das funções de adjunto da referida Delegacia, conforme CI nº 36/2024 (47318900), do DEPATRI, e Despacho 1055 (47452269), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000670.000077/2024-62.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1844 – Dispensar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 2139308, do exercício cumulativo na Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/02/2024**, designado através da Portaria SDS nº 1712, de 17/03/2022, conforme CI nº 22 (46762381), da 12ª DESEC, e Despacho 735 (47022460), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000041/2024-52.

Nº 1845 – Designar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 3864154, titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **a contar de 01/02/2024, até**

ulterior deliberação, conforme CI nº 22 (46762381), da 12ª DESEC, e Despacho 735 (47022460), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000041/2024-52.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1846 – Dispensar a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703, titular da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designada através da Portaria SDS nº 2606, de 13/05/2023, conforme CI nº 8/2024 (47351675), da 23ª DESEC, e Despacho 1058 (47454621), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000824.000031/2024-42.

Nº 1847 – Designar o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653, titular da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 8/2024 (47351675), da 23ª DESEC, e Despacho 1058 (47454621), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000824.000031/2024-42.

Nº 1848 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 2725428, titular da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 2422, de 27/04/2023, conforme CI nº 8/2024 (47351675), da 23ª DESEC, e Despacho 1058 (47454621), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000824.000031/2024-42.

Nº 1849 – Designar a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703, titular da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 8/2024 (47351675), da 23ª DESEC, e Despacho 1058 (47454621), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000824.000031/2024-42.

Nº 1850 – Dispensar o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 2081431, da chefia da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, conforme CI nº 53 (47472919), da 18ª DESEC, Despacho 1134 (47587973), da SUBCP, considerando "...o novo planejamento operacional desta 18ª DESEC...", conforme CI nº 53 (47472919), da 18ª DESEC, e Despacho 1134 (47587973), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000428/2024-55.

Nº 1851 – Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 53 (47472919), da 18ª DESEC, Despacho 1134 (47587973), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000428/2024-55.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1852 – Tornar sem efeito a Portaria SDS Nº 1421, publicada no BGSDS 038 DE 28FEV2024 referente à remoção do Perito Criminal **Ovidio Alencar Araripe Neto**, matrícula nº 1941046, da Diretoria Integrada de Polícia Científica para a Gerência Geral de Polícia Científica, permanecendo os efeitos da Portaria nº 215, publicada no BGSDS 007, de 11/01/2024, que removeu o referido servidor da Secretaria Executiva de Gestão Integrada-SEGI/SDS para a Gerência Geral de Polícia Científica GGPOC/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1853 – Remover a Agente de Polícia **Adriana Carolina Araujo de Melo**, matrícula nº 3880214, da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, para a Divisão de Controle Interno, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... tendo em vista a necessidade da criação e implementação de ações preventivas e repressivas, focadas em resultados...", conforme CI nº 54/2024, do DHPP, e despacho 1524 (47143526), da SEGAB/DG, constantes no SEI nº 3900000671.000055/2024-92.

Nº 1854 – Remover a Agente de Polícia **Elayne Cristine de Oliveira Martins Alves**, matrícula nº 3868591, da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, para a Divisão Administrativa, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... tendo em vista a necessidade da criação e implementação de ações preventivas e repressivas, focadas em resultados...", conforme CI nº 54/2024, do DHPP, e despacho 1524 (47143526), da SEGAB/DG, constantes no SEI nº 3900000671.000055/2024-92.

Nº 1855 – Remover o Escrivão de Polícia **Eduardo Geraldo da Silva Farias**, matrícula nº 2968568, da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, para a Divisão de Análise e Estatística, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... tendo em vista a necessidade da criação e implementação de ações preventivas e repressivas, focadas em resultados...", conforme CI nº 54/2024, do DHPP, e despacho 1524 (47143526), da SEGAB/DG, constantes no SEI nº 3900000671.000055/2024-92.

Nº 1856 – Remover o Comissário de Polícia **Israel Neves de Almeida**, matrícula nº 2217163, da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, para a Divisão de Apoio a Testemunhas e Vitimas de Intolerância, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... tendo em vista a necessidade da criação e implementação de ações preventivas e repressivas, focadas em resultados...", conforme CI nº 54/2024, do DHPP, e despacho 1524 (47143526), da SEGAB/DG, constantes no SEI nº 3900000671.000055/2024-92.

Nº 1857 – Remover a Escrivã de Polícia **Isis Torres de Melo Medeiros**, matrícula nº 3867560, da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, para a Divisão de Controle Interno, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... tendo em vista a necessidade da criação e implementação de ações preventivas e repressivas, focadas em resultados...", conforme CI nº 54/2024, do DHPP, e despacho 1524 (47143526), da SEGAB/DG, constantes no SEI nº 3900000671.000055/2024-92.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1858 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 47654102 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Santana Oliveira/PMPE	138332	05/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1859 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 47657181 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Leite da Rocha/PMPE	129791	05/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1860 – Remover o Perito Papiloscopista, **Woner Wanderley da Silva**, matrícula nº 3136299, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, para a Unidade de Serviços Gerais, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando que "...a presente solicitação, decorre da necessidade funcional da citada diretoria, e como medida administrativa no âmbito interno da PCPE...", conforme a CI nº 67/2024, da UNIADM, e Despacho 1563 (47292992) da DIAG (SEI nº 3900001148.000070/2024-21).

Nº 1861 – Remover o Perito Papiloscopista, **Francisco Jose Trigueiro de Souza**, matrícula nº 1799444, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da GLITB, para a Divisão de Almoxarifado, da UNISERG/DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando que "...a presente solicitação, decorre da necessidade funcional da citada diretoria, e como medida administrativa no âmbito interno da PCPE...", conforme a CI nº 67/2024 e despacho 47231611, da UNIADM, e despacho 1563 (47292992) da DIAG, (SEI nº 3900001148.000070/2024-21)

Nº 1862 – Remover, a pedido, o Comissário de Polícia, **Claudio Diego Rocha Martins Pereira**, matrícula nº 2970287, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando o requerimento do servidor, anexo 46620737, Relatório Social, anexo 46622092, despacho 12(46635823) do Projeto Redes Cobrir e despacho 924(47266285), da SUBCP/DGA (SEI nº 3900000622.000265/2024-66).

Nº 1863 – Remover o Comissário de Polícia, **Gilmar de Araujo Lima**, matrícula nº 2213621, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura da 3ª DESEC/GCOM/DIM para a Unidade de Transportes e Oficina da DIAG/SUBCP/GABPCPE, conforme CI 25 (47323053) da DIAG e Despacho 587 (47341848) da DGA (SEI nº 3900000012.000478/2024-76).

Nº 1864 – Remover o Comissário de Polícia **Glashington Ribeiro Pestana**, matrícula nº 3505472, da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, para a 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, conforme Despachos 1553 (47357227), da GCOE/DIRESP e 1070 (47460576) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000622.002318/2023-01.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1865 – Remover a Escrivã de Polícia **Maria Rosilene Silva Patrício**, matrícula nº 3510298, da 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcoverde, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição - Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 20/03/2024**, considerando "...que as remoções solicitadas visam o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de adequação do perfil profissional de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades operacionais e de gestão nas áreas de atuação do DPMUL e DINTER 2,...", conforme CI nº 246/2024, da DIRESP, Despachos 915 (47257132), da SUBCP-DGA, e 739 (47528401), da UNIMOPE (SEI nº 3900000804.000015/2024-98)

Nº 1866 – Remover o Escrivão de Polícia **Janailson Valeriano Nunes**, matrícula nº 3854035, da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição - Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 20/03/2024**, considerando "...que as remoções solicitadas visam o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de adequação do perfil profissional de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades operacionais e de gestão nas áreas de atuação do DPMUL e DINTER 2,...", conforme CI nº 246/2024, da DIRESP, Despachos 915 (47257132), da SUBCP-DGA, e 739 (47528401), da UNIMOPE (SEI nº 3900000804.000015/2024-98)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1867 – Remover a Escrivã de Polícia **Karla Emanuelle de Abreu Costa**, matrícula nº 3869440, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...que a remoção atende ao interesse pessoal dos servidores, bem como, atende às necessidades de serviço desta unidade...", conforme CI nº 27/2024, da DHMN, e a concordância da servidora no anexo 47346977(SEI nº 3900000678.000107/2024-61)

Nº 1868 – Remover o Escrivão de Polícia **Rinaldo Rodrigues de Melo**, matrícula nº 2732416, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...que a remoção atende ao interesse pessoal dos servidores, bem como, atende às necessidades de serviço desta unidade...", **sem prejuízo** da vinculação ao território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público, conforme CI nº 27/2024, da DHMN, e a concordância do servidor no anexo 47348213(SEI nº 3900000678.000107/2024-61).

Nº 1869 – Remover o Agente de Polícia **Wagner Silva German**, matrícula nº 3198723, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...que a remoção atende ao interesse pessoal dos servidores, bem como, atende às necessidades de serviço desta unidade...", **sem prejuízo** da vinculação ao território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público, conforme CI nº 27/2024, da DHMN, e a concordância do servidor no anexo 47346797(SEI nº 3900000678.000107/2024-61)

Nº 1870 – Remover o Agente de Polícia **Edinildo Pascoal Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3506380, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...que a remoção atende ao interesse pessoal dos servidores, bem como, atende às necessidades de serviço desta unidade...", **sem prejuízo** da vinculação ao território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público, conforme CI nº 27/2024, da DHMN, e a concordância do servidor no anexo 47346596(SEI nº 3900000678.000107/2024-61)

Nº 1871 – Remover o Agente de Polícia **Gilvan de Oliveira**, matrícula nº 3195961, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...que a remoção atende ao interesse pessoal dos servidores, bem como, atende às necessidades de serviço desta unidade...", **sem**

prejuízo da vinculação ao território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público, conforme CI nº 27/2024, da DHMN, e a concordância do servidor no anexo 47346696(SEI nº 3900000678.000107/2024-61)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1872 – Remover o Agente de Polícia **Gomes da Silva**, matrícula nº 208814, da Diretoria de Inteligência, do GABPCPE, para a Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCO-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade desta delegacia de efetivo, pois há uma grande defasagem atual, além da progressão de dois servidores se aposentarem neste ano de 2024...", conforme CI nº 1/2024, da DP da 50ª CIRC, e despacho 937 (47285708), da SUBCP - DGA,(SEI nº 3900000887.000031/2024-16).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1873 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo de acordo com a CI nº 47673520 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Cunha Marques/ DINTEL	725720	08/03/2024
DPC Domingues/DINTEL	725843	08/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1874 – Dispensar o Comissário de Polícia **Rhannan Fekete Silva**, matrícula nº 313627-2, da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, da Unidade de Operações Táticas, do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, **a contar de 01/03/2024**, conforme CI nº 124/2024, do CORE (SEI nº 3900000610.000201/2024-02).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1875 – Designar o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 386469-3, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da chefia, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 26 (47351813), da DIM, e Despacho 1009 (47392327), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000916/2024-96.

Nº 1876 – Designar o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da chefia, o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 386469-3, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 26 (47351813), da DIM, e Despacho 1009 (47392327), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000916/2024-96.

Nº 1877 – Designar o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da chefia, o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 26 (47351813), da DIM, e Despacho 1009 (47392327), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000916/2024-96.

Nº 1878 – Designar a Delegada de Polícia **Eliane Caldas Lira**, matrícula nº 149243-8, Adjunta da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 25/03 a 23/04/2024**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula 118221-8, conforme CI nº 20 (47148801), da DPDT, e Despacho 921 (47264644), da SUBCP, todos contidos no SEI nº 3900000787.000103/2024-45.

Nº 1879 – Dispensar o Delegado de Polícia **Fabricio Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, do Exercício Cumulativo da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 22/02/2024, designado através da** PORTARIA SDS nº 1106, de 20/02/2024, conforme CI nº 18 (47531234), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000601.000016/2024-19.

Nº 1880 – Dispensar o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, da chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 23/01/2024**, conforme CI nº 27 (46925174), do DPCA, e Despacho 1455 (47073861), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000672.000073/2024-64.

Nº 1881 – Dispensar o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, do exercício cumulativo na Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 23/01/2024**, designado através da Portaria SDS nº 6412, de 22/11/2024, conforme CI nº 27 (46925174), do DPCA, Despachos 1455 (47073861), da SEGAB, e 945 (47467421), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000672.000073/2024-64.

Nº 1882 – Designar o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 23/01/2024**, até ulterior deliberação, conforme CI nº 27 (46925174), do DPCA, Despachos 1455 (47073861), da SEGAB, e 945 (47467421), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000672.000073/2024-64.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1883 – I - Excluir ex-officio o 1º Sargento RRPM **Ilton Marinho da Silva**, matrícula 1191527/PS 15/GMPE/SDS-PE, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **27/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1884 – I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Elias Fernandes de Oliveira**, matrícula nº 1244795/PS 15/GMPE/SDS, da exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1885 – Ref. : SIGPAD nº 2022.14.5.002535; SEI 3900000101.000126/2024-11

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do

devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei Estadual nº 11.781/2000, Art. 18; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 230/2022, publicada no BG SDS nº 144, de 29/07/2022; **CONSIDERANDO** o teor da CI nº 7/2024 – SDS - CEPDPC (46722588), no qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2022.14.5.002535, por motivo de IMPEDIMENTO, em observância ao que estabelece o Art. 18 da Lei Estadual nº 11.781/2000, e o Despacho 133 (46861571) da Corregedoria Auxiliar Civil, corroborando com a indispensabilidade de adoção da medida, e, ainda, o Ofício nº 204/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (47030246), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000126/2024-11; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, membro da CEPD/PC, **Fernando José de Souza Filho, mat. 272.588-6**, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 5ª CPD/PC, **HELGA DE QUEIROZ, MAT. 209.103-6**, para atuar na CEPD/PC, no exercício de membro, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2022.14.5.002535**, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1886 - Remover o Comissário Especial de Polícia Civil **Lucas Jose Alves da Silva**, matrícula nº 1266853, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2024.

Nº 1887 - Remover a Delegada de Polícia Civil **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 2725312, da Polícia Civil de Pernambuco, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS, com efeito retroativo a 01/02/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1888 – **Dispensar** o Agente de Polícia **Anderson Kildare Geber de Melo**, matrícula nº 220843-1, da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil - GOE, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, a contar de **03/01/2024**, conforme CI nº 17 (47520236), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000015/2024-74).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 073/2024

SEI nº 2021.12.5.001295 - SIGPAD nº 2021.12.5.001295

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho (47401406) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2021.12.5.001295; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2021.12.5.001295, tendo como imputados o **CB PM Mat.110.296-6 MARCÍLIO PRAZERES JOSÉ BERNARDO**, o **SD PM Mat. 121.746-1 MÁRCIO TORRES DE FRANÇA JÚNIOR**, o **SD PM Mat.123.874-4 CAIO HENRIQUE VIEIRA DE MELO**, o **SD PM Mat.123.985-6 CAIO FELIPE DE GUSMÃO PRESBITERO**, o **SD PM Mat.123.796-9 ALANNA BARROS DE ABREU**, o **SD PM Mat.124.010-2 WILLIAMS DOS SANTOS MATIAS** e o **SD PM Mat. 124.017-0 LUAN LUIZ FARIAS**

DA SILVA, à 2ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 074/2024

SEI nº 2023.12.5.003933 - SIGPAD nº 2023.12.5.003933

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47401467) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.003933; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.003933, tendo como imputado o **CB PM Mat. 112431-5 JALESON DE SANTANA FREITAS**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 075/2024

SEI nº 2023.12.5.006229 - SIGPAD nº 2023.12.5.006229

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47401524) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.006229; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.006229, tendo como imputado o **SGT Ref. PM Mat. 3133-0 RUI OLIVEIRA DA SILVA**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 076/2024

SEI nº 2023.12.5.004619 - SIGPAD nº 2023.12.5.004619

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47403455) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.004619; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.004619, tendo como imputado o **SGT PM Mat. 108404-6 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, o **SGT Ref. PM Mat. 109083-6 DAVID PIMENTEL DA SILVA**, o **CB PM Mat. 110527-2 MARCIO CAVALCANTI TAVARES** e o **EX PM 107106-8 FABIANO GOMES DA SILVA**, à 2ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 077/2024

SEI nº 2023.12.5.005922 - SIGPAD nº 2023.12.5.005922

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47403585) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.005922; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.005922, tendo como imputado o **SGT PM Mat. 105650-6 MARCOS VINICIUS PEREIRA**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 078/2024

SEI nº 2021.12.5.000405

SIGPAD nº 2021.12.5.000405

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47403756) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2021.12.5.000405; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2021.12.5.000405, tendo como imputado o **CB PM Ref. Mat. 113836-7 ABDIEL NASCIMENTO DE FREITAS MESQUITA**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 079/2024

SEI nº 2023.12.5.001637

SIGPAD nº 2023.12.5.001637

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47403899) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.001637; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.001637, tendo como imputado o **SGT PM Mat. 106764-8 WENDELL CEDRO DO VALE**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 080/2024

SEI nº 2023.12.5.006133

SIGPAD nº 2023.12.5.006133

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47404161) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.006133; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.006133, tendo como imputado o **Ex-SGT PM Mat. 910444-5 LUCIANO VILELA GONÇALVES**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 081/2024

SEI nº 2022.12.5.001971

SIGPAD nº 2022.12.5.001971

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47404303) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2022.12.5.001971; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2022.12.5.001971, tendo como imputados o **SGT RRPM Mat. 24850-9 JOSE MARCELINO DA SILVA NETO**, o **SGT RRPM Mat. 27259-0 SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA LEMOS**, o **SGT RRPM Mat. 19138-8 ROSINALDO CHAGAS DANTAS** e o **SGT RRPM Mat. 27218-3 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO**, à 2ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 082/2024

SEI nº 2023.12.5.001147 - SIGPAD nº 2023.12.5.001147

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (47401248) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.001147; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.001147, tendo como imputados o **SGT PM Mat. 980476-5 MARCELO MIRANDA GONÇALVES** e a **SGT PM Mat. 104068-5 CHALENY FERNANDA DAS CHAGAS**, à 2ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 158/DGP4, de 13/03/2024 Promoção de Oficial O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM Mat. 930370-7 Jose Carlos Leandro. **2 - Fica condicionada a promoção** do item I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **3 - A não homologação** pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item I desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES** Respondendo pelo Comando Geral da PMPE SEI: 47823972.

Nº 143- DGP2, 05 de março de 2024. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, III da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1 – Agregar** a 3ºSgt 1111620/5ºBPM - Dayse Katiussa Moura Lima, a/c de 03/01/2024, Of nº 200/24 - 5ºBPM e o Cb 1093282/13ºBPM - Alexsandro Clemente de Oliveira, a/c de 24/02/2024, Of. nº 350/24 - 13ºBPM, por se encontrarem de LTS num período superior a um ano ininterrupto, conforme os respectivos ofícios; **2 – Tornar** os militares ADIDOS às suas unidade de origem; **3 - Determinar** que a DGP tome as providências decorrentes; **4 – Determinar** que as OMEs de adição cientifiquem os militares quanto a agregação, marquem junta na JMS e informem à DGP imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para reversão do militar. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47541004.

Nº 118- DGP2, 29 de fevereiro de 2024. Reversão de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: **1 - Reverter** a Cb 112750 0 Carlúcia Vieira Lima de Brito, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme RTS encaminhado através do Of. nº 648/24- DPO; **2 - Classificar** a militar no 12º BPM; **3 - A presente Portaria** entra em vigor a contar de 19/01/2024. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47343399.

Nº 142- DGP2, 05 de março de 2024. Reversão de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: **1 - Reverter** o 3º SGT PM 301710/16ºBPM - Edinildo Sérgio da Silva, a/c de 26/01/2024, Of. nº 423/24- 16ºBPM e o CB 1074784/5ºBPM - Adão Silva Cavalcanti, a/c de 15/02/2024, Of. nº: 410/24- 5ºBPM, por haverem retornado a exercerem suas funções policiais na atividade meio, conforme os laudos encaminhados através do respectivos ofícios; **2 - Classificar** os militares nas suas unidades de origem. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS** Comandante Geral da PMPE SEI: 47537491.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 048, de 14/03/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Aviso de Intenção de Contratar nº 002/2024

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros destinado à **instalação e funcionamento do Pátio de Veículos Apreendidos da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - 14ª DESEC**, no município de **Caruaru/PE**. Para maiores informações e propostas comerciais devem ser apresentadas até 18/03/2024, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na UNICCON/DIAG/PCPE, situada na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br. Recife, 13/03/2024. **Edmilson Batista Ferreira Júnior**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA - RETOMADA

PROCESSO Nº 0496.2023.AC-04.PE.0427.SAD.DAG-SDS-SDS

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL e LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) incluindo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva de acessos digitais E1 – R2 Digital e ISDN com faixa de numeração DDR, visando atender as necessidades do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS) e da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco (DINTEL). Comunicamos a retomada do pregão eletrônico, prorrogando o prazo de entrega das propostas até 01/04/2024, às 08h50. Início da Disputa: 01/04/2024, às 09h (Horários de Brasília). As respostas aos pedidos de esclarecimento/impugnação, bem como o edital na íntegra, estão disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Letícia Carvalho Lacerda de Melo, Pregoeira/Agente de Contratação 04.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA - RETOMADA

PROCESSO Nº 0428.2023.AC-36.PE.0370.SAD.DEF-CIVIL

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de 10.000 (dez mil) KITS DE HIGIENE PESSOAL, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando ao atendimento das necessidades dos municípios que possam vir a ser afetados por desastres, e acolhida pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil. Valor máximo estimado: R\$ 506.360,00 (quinhentos e seis mil, trezentos e sessenta reais). Comunicamos a retomada do pregão eletrônico, prorrogando o prazo de entrega das propostas até 27/03/2024, às 08:30. Início da Disputa: 27/03/2024, às 09:00 (Horários de Brasília). As respostas ao pedido de impugnação, bem como o edital na íntegra, estão disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183-7828. Tarcísio Ferraz Coelho. Pregoeiro/AC 36.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$375.000,00;** EMPENHO: 2024NE000045; **CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.096.520/0001-27; **ORIGEM: PROC. Nº 0005.2020.CPL-II.PE.0004.DAG-SDS.** Recife/PE, 13MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 048, de 14/03/2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração